



1807837

08620.010130/2018-01



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

OFÍCIO Nº 1119/2019/CGLIC/DPDS/FUNAI

Brasília - DF, 09 de dezembro de 2019.

À Senhora

EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ

Diretora de Licenciamento Ambiental

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Governo do Pará - SEMAS/PA

Travessa Lomas Valentinas, 2717, Marco

66093-677, Belém/PA

Com cópia para:

A Sua Senhoria a Senhora

CAROLINA REALE BASTOS

Coordenadora

Coordenadora de Meio Ambiente e Relações Comunitárias

Chapleau Exploração Mineral LTDA.

Travessa Dom Romualdo de Seixas 1476

66055-200 Belém - PA

Assunto: Licenciamento Ambiental da CHAPLEAU Exploração Mineral LTDA.

Referência: Processo Funai 08620.010130/2018-01 e Processo SEMAS 39519/2017.

Sra. Diretora,

1. Em atenção à Carta s/n (SEI nº 1704329) na qual é solicitada desta Funai análise quanto à necessidade de atenção ao componente indígena para o processo de licenciamento ambiental da Chapleau Exploração Mineral LTDA, informamos o que segue.
2. Com base nos dados locacionais e de acordo com a Informação Técnica nº 9/2019/COINGEO/CGGEO/DPT-FUNAI, a Análise Cartográfica nº 1258/2019, a Informação Cartográfica nº 1258/2019, e o Parecer nº 1241/2019/COIM/CGID/DPT-FUNAI, que indicam a distância entre o projeto e a terra indígena Baú (regularizada) extrapolam os limites previstos no Anexo I da Portaria Interministerial nº 60/15, tomados como referência por esta Fundação conforme Instrução Normativa nº 02/15, informamos que não se fazem necessários procedimentos específicos relacionados à questão indígena.
3. Não obstante, a Funai reserva-se o direito de acionar legalmente o empreendedor, caso o empreendimento venha a impactar terras ou povos indígenas.

4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLIC), no telefone (61) 3247-6911.

Anexos: I - Carta s/n (SEI nº 1704329).

II - Informação Técnica nº 9/2019/COINGEO/CGGEO/DPT-FUNAI (SEI nº 1776855).

III - Análise Cartográfica nº 1258/2019 (SEI nº 1772548).

IV - Informação Cartográfica nº 1258/2019 (SEI nº 1772557).

V - Parecer 1241 (SEI nº 1776312).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CARLA FONSECA DE AQUINO COSTA
Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)

IONE TEREZA ARRUDA MENDES MACHADO
Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Fonseca de Aquino Costa, Coordenador(a)-Geral**, em 11/12/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ione Tereza Arruda Mendes Machado, Diretor(a)**, em 11/12/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1807837** e o código CRC **9695F7E8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.010130/2018-01

SEI nº 1807837

SCS Quadra 09, Bloco B, Edifício Parque Coporate Sala 409-A2, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul
CEP 70308-200 Brasília - DF (61) 3247-6821 - <http://www.funai.gov.br>